JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.09.23 06:27:28 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 • Nº 1405 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

SEGUROS

Ações do IRB têm forte queda após novo prejuízo

As ações do IRB Brasil registraram fortes perdas no pregão de ontem, após a resseguradora reportar novo prejuízo em julho. Em queda firme ao longo de toda a sessão, as ações da empresa recuaram 5,79%, cotadas a R$ 1,14, representando a maior queda do dia na Bolsa. O movimento vem depois de o IRB ter reportado na véspera prejuízo de R$ 58,9 milhões em julho, ampliando o resultado negativo no ano para R$ 351,7 milhões. A despesa do IRB com sinistro em julho somou R$ 535,4 milhões, com um índice de sinistralidade de 91,4%. A despesa foi 16,7% superior à ocorrida em julho de 2021, de R$ 458,8 milhões. Na visão de analistas da Genial Investimentos, apesar das leves melhoras em alguns indicadores mensais em relação ao ano passado, com aumento dos prêmios emitidos e queda no índice de sinistralidade, elas não foram suficientes para reverter o prejuízo no mês. No último dia 14 de setembro, o Ibraci (Instituto Brasileiro de Cidadania) ajuizou uma ação civil pública na qual solicita o pagamento de indenização por danos materiais aos acionistas. "Muito embora oscilações de preços sejam naturais e esperadas, sendo o mercado de Bolsa volátil e de risco, o que se verificou no caso da IRBR3 foi o derretimento do preço por práticas ilegais e dolosas de contabilidade, ausência de transparência, de boa-fé e de governança corporativa, com o fim de lesar milhares de investidores. As práticas ilícitas da empresa induziram os investidores a superavaliar os papéis e ocasionaram prejuízos ao serem descobertas", diz o instituto na ação. O Ibraci destaca ainda que a empresa atuou com "má-fé, manipulando atos, violando todas as regras de governança existentes em nosso ordenamento jurídico." A ação do instituto assinala que a ação do IRB era cotada a R$ 34,37 em janeiro de 2020, tendo afundado para R$ 5,60 em meados de março do mesmo ano. PÁGINA 2

TETO DE GASTOS

Governo faz novo bloqueio de R$ 2,6 bilhões no Orçamento

A dez dias do primeiro turno das eleições, o Ministério da Economia anunciou ontem a necessidade de um novo bloqueio de R$ 2,6 bilhões no Orçamento de 2022 para evitar um estouro no teto de gastos, a regra que limita o avanço das despesas à variação da inflação. Como mostrou a Folha de S.Paulo, a contenção nos gastos vai atingir emendas parlamentares que foram liberadas há apenas duas semanas, o que irritou integrantes do Congresso Nacional e criou confusão entre aliados do governo Jair Bolsonaro (PL) -que vinham sendo beneficiados pela medida. O bloqueio atrapalha os planos do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, que queriam acelerar a execução das chamadas emendas de relator diante do risco de revés em julgamento no STF sobre a legalidade do instrumento. PÁGINA 2

DATAFOLHA

RICARDO STUCKERT

Lula tem 50% dos votos válidos e pode vencer no primeiro turno

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) (**foto**) registra 50% dos votos válidos na pesquisa Datafolha divulgada ontem, no momento em que a campanha intensifica o apelo por voto útil na tentativa de derrotar o presidente Jair Bolsonaro (PL) no primeiro turno. Com o índice, o petista pode vencer no próximo dia 2, sem a necessidade de uma segunda etapa da eleição. Considerando a margem de erro de dois pontos, o petista teria hoje entre 48% e 52%. Para vencer já na primeira etapa da eleição, como deseja o ex-presidente, um candidato precisa obter mais da metade do total de votos válidos, que desconta nulos e brancos e é o critério oficial para definir o pleito. O novo quadro, capturado pelo instituto a dez dias da votação, é parecido com o do levantamento anterior, finalizado na quinta-feira passada. Lula alcançava 48% dos válidos e Bolsonaro tinha 35%, patamar mantido agora. PÁGINA 3

OPERAÇÃO

MP investiga quadrilha de roubo de combustível

PÁGINA 3

TESOURO

Governo pode obter 1º superávit desde 2014

Pela primeira vez em nove anos, as contas públicas deverão fechar no azul. Em 2022, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – deverá obter superávit primário de R$ 13,548 bilhões. Isso ocorrerá porque, além de as despesas caírem, o governo aumentou as projeções de receitas. A estimativa consta no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado ontem ao Congresso Nacional. A versão anterior do documento, divulgada em julho, previa que o Governo Central fecharia o ano com déficit primário de R$ 59,534 bilhões. Desde 2014, o Governo Central registrava déficit primário ano a ano. A melhora do resultado fiscal deve-se tanto à queda das despesas como ao crescimento das receitas. Mesmo com as desonerações concedidas sobre combustíveis e produtos industrializados, as previsões de receitas brutas saltaram R$ 82,197 bilhões em relação ao relatório anterior, divulgado em julho. Ao descontar as transferências para os estados e os municípios, a estimativa das receitas líquidas aumentou em R$ 69,948 bilhões. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA: 1,91% / 114.070,48 / 2.134,62 / Volume: R$ 29.682.354.140 / Negócios: 4.129.001

Maiores Altas	Preço	%	Oscil.
COGNA ON ON NM	2.98	+8.76	+0.24
SLC AGRICOLAON NM	49.51	+5.72	+2.68
YDUQS PART ON NM	13.49	+5.80	+0.74
RAIZEN PN N2	4.550	+4.36	+0.190
QUALICORP ON NM	9.19	+5.03	+0.44

Maiores Baixas	Preço	%	Oscil.
IRBBRASIL REON NM	1.14	–5.79	–0.07
MAGAZ LUIZA ON NM	4.60	–3.16	–0.15
CVC BRASIL ON NM	6.98	–2.79	–0.20
AMERICANAS ON NM	17.24	–1.54	–0.27
BBSEGURIDADEON NM	29.64	–1.46	–0.44

Mais Negociadas	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	70.02	+2.29	+1.57
PETROBRAS PN N2	31.94	+2.47	+0.77
MAGAZ LUIZA ON NM	4.60	–3.16	–0.15
ITAUUNIBANCOPN N1	28.87	+2.01	+0.57
PETROBRAS ON N2	35.40	+2.05	+0.71

Bolsas no mundo	Fechamento	%
Dow Jones	30.076,68	-0,35
NASDAQ Composite	11.066,805	-1,37
Euro STOXX 50	3.429,49	-1,81
CAC 40	5.918,5	-1,87
FTSE 100	7.159,52	-1,08
DAX 30	12.531,63	-1,84

Salário mínimo	R$ 1.212,00	IGP-M	-0,70% (ago.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA	-0,36% (ago.)	Compra: 5,0701	Venda: 5,2501
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(21/9)	13,75%	0,76	até o dia 22/set.	Compra: 5,1671	Venda: 5,1677
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(23/9)	0,68%	BM&F/grama	R$ 273,00	Compra: 5,1141	Venda: 5,1147
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(Ago/22)	0,2409%	Compra: 5,0318	Venda: 5,0324	Compra: 5,1399	Venda: 5,3199

MERCADOS

Bolsa fecha no maior nível em cinco meses; dólar cai para R$ 5,11

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O alívio no exterior e o fim do ciclo de alta dos juros no Brasil fizeram o dólar ter forte queda e aproximar-se de R$ 5,10. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve forte alta e fechou acima dos 114 mil pontos pela primeira vez desde abril.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 5,114, com recuo de R$ 0,059 (-1,14%. A cotação chegou a passar de R$ 5,18 no fim de manhã e o início da tarde, mas caiu em meio à entrada de fluxos externos.

A moeda norte-americana está no menor valor desde o último dia 12, quando tinha fechado a R$ 5,09. A divisa acumula queda de 1,69% em agosto e 8,29% em 2022. No menor nível em 20 anos perante o dólar, o euro comercial fechou a R$ 5,032, em meio às preocupações com a guerra na Ucrânia e a alta da inflação no continente.

No mercado de ações, o dia também foi de otimismo. Embalado pelo fim da alta de juros no Brasil, o Índice Bovespa (Ibovespa) fechou aos 114.070 pontos, com alta de 1,91%. O indicador está no maior nível desde 20 de abril.

Exceto na zona do euro, o mercado financeiro internacional teve um dia de alívio após o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) elevar os juros básicos dos Estados Unidos em 0,75 ponto percentual.

TETO DE GASTOS

Governo faz novo bloqueio de R$ 2,6 bi no Orçamento

IDIANA TOMAZELLI/FOLHAPRESS

A dez dias do primeiro turno das eleições, o Ministério da Economia anunciou ontem a necessidade de um novo bloqueio de R$ 2,6 bilhões no Orçamento de 2022 para evitar um estouro no teto de gastos, a regra que limita o avanço das despesas à variação da inflação.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a contenção nos gastos vai atingir emendas parlamentares que foram liberadas há apenas duas semanas, o que irritou integrantes do Congresso Nacional e criou confusão entre aliados do governo Jair Bolsonaro (PL) -que vinham sendo beneficiados pela medida.

O bloqueio atrapalha os planos do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, que queriam acelerar a execução das chamadas emendas de relator diante do risco de revés em julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a legalidade do instrumento.

As emendas de relator são usadas como moeda de troca nas negociações políticas com o Congresso e costumam privilegiar aliados do Palácio do Planalto.

Com o novo bloqueio, o total de despesas que ficam travadas sobe a R$ 10,5 bilhões.

O secretário especial de Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago, não detalhou quais despesas serão alvo da contenção, informação que deve ser divulgada até o dia 30 de setembro. Ele buscou minimizar os impactos negativos do anúncio.

"A necessidade de bloqueio é uma fotografia deste momento", disse. "A gente imagina que até o fim do ano vamos conseguir descomprimir isso", disse Colnago.

Atualmente há entre R$ 19 bilhões e R$ 20 bilhões em despesas não obrigatórias que não foram ainda executadas e são elegíveis ao bloqueio. Desse montante, cerca de R$ 3,7 bilhões são emendas de relator. O restante está distribuído em ações nos ministérios.

Membros do Congresso que atuam na negociação das verbas de relator já foram avisados pelo Ministério da Economia na quarta-feira passada sobre a mudança nos planos de liberação dos recursos.

Em 6 de setembro, Bolsonaro editou um decreto para antecipar a liberação de R$ 3,5 bilhões em emendas de relator e outros R$ 2,1 bilhões para ministérios, na expectativa de que o relatório bimestral de avaliação do Orçamento apontasse na sequência a viabilidade desse alívio.

A necessidade de aperto adicional no Orçamento se deve principalmente ao aumento de R$ 5,6 bilhões na despesa com Previdência. Isso ocorreu graças à redução da fila do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que estava próxima de 1,7 milhão de pedidos em espera em abril e caiu a 1,1 milhão em agosto.

Segundo Colnago, só os benefícios previdenciários tiveram alta de R$ 6,6 bilhões na previsão de despesas, enquanto outros elementos, como sentenças judiciais pagas pelo INSS, tiveram redução.

Os gastos com BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, também aumentaram R$ 2,1 bilhões.

GLP

Petrobras anuncia corte de 6% no preço do gás de cozinha

LEONARDO VIECELI/FOLHAPRESS

A Petrobras anunciou ontem uma redução de 6% no preço médio do GLP, o gás de cozinha vendido em botijão. O corte entra em vigor nas refinarias nesta sexta-feira e é o segundo consecutivo desde a semana passada.

Com a nova baixa, o preço para as distribuidoras passará de R$ 4,0265 para R$ 3,7842 por quilo. Assim, o valor médio do botijão ficará em R$ 49,19, uma queda de R$ 3,15 nos 13 quilos.

Em nota, a Petrobras voltou a associar a redução ao comportamento dos preços de referência. A estatal afirma que "busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado, mas sem o repasse da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio".

No dia 12, a companhia havia anunciado uma baixa de 4,7% no gás de cozinha. Porém, como mostrou reportagem da Folha, o valor do botijão nas revendas subiu durante a semana passada, de acordo com a pesquisa de preços da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis).

A alta para o consumidor foi de 1,2%, e o produto passou de R$ 111,91 para R$ 113,25 na média nacional. Foi a terceira semana consecutiva de avanço.

A alta na semana passada contradiz previsão da Petrobras, que calculava uma redução média de R$ 2,60 por botijão. Os revendedores alegam que precisaram iniciar repasses do reajuste salarial de seus trabalhadores.

SEGUROS

Ações do IRB têm forte queda após novo prejuízo em julho

LUCAS BOMBANA/FOLHAPRESS

As ações do IRB Brasil registraram fortes perdas no pregão de ontem, após a resseguradora reportar novo prejuízo em julho.

Em queda firme ao longo de toda a sessão, as ações da empresa recuaram 5,79%, cotadas a R$ 1,14, representando a maior queda do dia na Bolsa. O movimento vem depois de o IRB ter reportado na véspera prejuízo de R$ 58,9 milhões em julho, ampliando o resultado negativo no ano para R$ 351,7 milhões.

A despesa do IRB com sinistro em julho somou R$ 535,4 milhões, com um índice de sinistralidade de 91,4%. A despesa foi 16,7% superior à ocorrida em julho de 2021, de R$ 458,8 milhões.

Na visão de analistas da Genial Investimentos, apesar das leves melhoras em alguns indicadores mensais em relação ao ano passado, com aumento dos prêmios emitidos e queda no índice de sinistralidade, elas não foram suficientes para reverter o prejuízo no mês.

No último dia 14 de setembro, o Ibraci (Instituto Brasileiro de Cidadania) ajuizou uma ação civil pública na qual solicita o pagamento de indenização por danos materiais aos acionistas.

"Muito embora oscilações de preços sejam naturais e esperadas, sendo o mercado de Bolsa volátil e de risco, o que se verificou no caso da IRBR3 foi o derretimento do preço por práticas ilegais e dolosas de contabilidade, ausência de transparência, de boa-fé e de governança corporativa, com o fim de lesar milhares de investidores. As práticas ilícitas da empresa induziram os investidores a superavaliar os papéis e ocasionaram prejuízos ao serem descobertas", diz o instituto na ação.

O Ibraci destaca ainda que a empresa atuou com "má-fé, manipulando atos, violando todas as regras de governança existentes em nosso ordenamento jurídico."

A ação do instituto assinala que a ação do IRB era cotada a R$ 34,37 em janeiro de 2020, tendo afundado para R$ 5,60 em meados de março do mesmo ano. Hoje, ela é negociada próxima de R$ 1. "Ou seja, a ação simplesmente virou pó."

Procurado, o IRB informou que ainda não foi notificado a respeito da ação do Ibraci.

No início do mês, a resseguradora chegou a realizar uma oferta de R$ 1,2 bilhão em ações, para se reenquadrar aos requisitos regulatórios mínimos exigidos pela Susep, órgão regulador, para poder operar no setor.

RESTITUIÇÃO

Receita abre hoje consulta ao 5º lote do Imposto de Renda

A Receita Federal abrirá, a partir das 10h desta sexta-feira, a consulta ao quinto e último lote do Imposto de Renda 2022. Serão beneficiados 1,220 milhão de contribuintes que entregaram a declaração nos dois últimos dias do prazo final ou saíram da malha fina.

As restituições terão correção de 4,22% com base na taxa básica de juros da economia, a Selic. Ao todo, serão pagos R$ 1,9 bilhão por meio de depósito bancário ou Pix. O crédito será feito na sexta-feira (30).

Desse total, R$ 221,1 milhões serão liberados a quem se enquadra nas regras de prioridade legal, sendo 5.201 contribuintes idosos acima de 80 anos, 36.492 entre 60 e 79 anos, 4.247 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e 15.378 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Foram contemplados ainda 1.159.183 contribuintes não prioritários.

A consulta pode ser feita no site receita.fazenda.gov.br, no aplicativo Meu Imposto de Renda para celular ou tablet ou no Portal e-CAC, que é o Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal.

TESOURO

Governo deverá fechar 2022 com primeiro superávit primário desde 2013

Pela primeira vez em nove anos, as contas públicas deverão fechar no azul. Em 2022, o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – deverá obter superávit primário de R$ 13,548 bilhões. Isso ocorrerá porque, além de as despesas caírem, o governo aumentou as projeções de receitas.

A estimativa consta no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado ontem ao Congresso Nacional. A versão anterior do documento, divulgada em julho, previa que o Governo Central fecharia o ano com déficit primário de R$ 59,534 bilhões.

Desde 2014, o Governo Central registrava déficit primário ano a ano. A melhora do resultado fiscal deve-se tanto à queda das despesas como ao crescimento das receitas.

Mesmo com as desonerações concedidas sobre combustíveis e produtos industrializados, as previsões de receitas brutas saltaram R$ 82,197 bilhões em relação ao relatório anterior, divulgado em julho. Ao descontar as transferências para os estados e os municípios, a estimativa das receitas líquidas aumentou em R$ 69,948 bilhões.

Em relação aos gastos, a projeção para as despesas primárias em 2022 caiu R$ 2,954 bilhões, devendo fechar o ano em R$ 1,831 trilhão. A estimativa para os gastos obrigatórios caiu para R$ 1,678 trilhão, valor R$ 1,944 bilhão menor que o projetado em julho. A previsão de gastos discricionários (não obrigatórios) do Poder Executivo foi reduzida em R$ 1,01 bilhão, para R$ 153,236 bilhões.

SETEMBRO

Intenção de consumo das famílias cresce 1,4%

AKEMI NITAHARA/ABRASIL

O indicador antecedente Intenção de Consumo das Famílias (ICF) subiu 1,4% em setembro, alcançando 84,4 pontos, seguindo a tendência de alta iniciada em janeiro deste ano. O patamar supera em 16,5% o resultado de setembro do ano passado. Os dados foram divulgados ontem pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

De acordo com a CNC, o aumento foi influenciado pela melhora do mercado de trabalho. "Com efeito, os indicadores de Emprego Atual e de Perspectiva Profissional permaneceram como os únicos nos quais todas as famílias se demonstram satisfeitas", ressalta a entidade.

A Perspectiva Profissional subiu 1,4% em setembro, para 103,4 pontos, após a queda de 0,3% registrada em agosto. Na comparação anual, a alta é de 25,3%. Os dados apontam que 47,1% dos entrevistados disseram estar com uma perspectiva positiva para o emprego nos próximos 6 meses.

O segundo componente de maior influência no ICF no mês foi a avaliação da Renda Atual, com alta de 2,1%, para 99,1 pontos. Na comparação com setembro de 2021, o componente subiu 25,6%.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial
Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo
São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899
Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã Tarde Noite 30º 20º 85% 05:43 17:50 **PRIMAVERA:** Muitas nuvens durante o dia. Chuva a qualquer hora.

DATAFOLHA

Com 50% dos votos válidos, Lula pode vencer no 1º turno

JOELMIR TAVARES/FOLHAPRESS

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) registra 50% dos votos válidos na pesquisa Datafolha divulgada ontem, no momento em que a campanha intensifica o apelo por voto útil na tentativa de derrotar o presidente Jair Bolsonaro (PL) no primeiro turno. Com o índice, o petista pode vencer no próximo dia 2, sem a necessidade de uma segunda etapa da eleição.

Considerando a margem de erro de dois pontos, o petista teria hoje entre 48% e 52%. Para vencer já na primeira etapa da eleição, como deseja o ex-presidente, um candidato precisa obter mais da metade do total de votos válidos, que desconta nulos e brancos e é o critério oficial para definir o pleito.

O novo quadro, capturado pelo instituto a dez dias da votação, é parecido com o do levantamento anterior, finalizado na quinta-feira passada. Lula alcançava 48% dos válidos e Bolsonaro tinha 35%, patamar mantido agora.

Realizado de terça-feira passada e ontem, o levantamento tem margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. O instituto ouviu 6.754 eleitores em 343 municípios. A pesquisa, contratada pela Folha de S.Paulo e pela TV Globo, está registrada no Tribunal Superior Eleitoral sob o número BR-04180/2022. O índice de confiança é de 95%.

No cenário geral de primeiro turno, Lula possui 47% das intenções de voto e Bolsonaro, 33%. Ciro Gomes (PDT), estagnado na terceira posição, registra 7%, empatado tecnicamente com Simone Tebet (MDB), que marca 5%. Uma parcela de 4% responde que votará nulo ou em branco, e 2% dos entrevistados não sabem responder como vão se posicionar –mesmos percentuais da semana passada.

A perspectiva de vitória no primeiro turno, que passou a ser evocada com mais intensidade por líderes da campanha de Lula e da militância petista nos últimos dias, tem sido vista como um impulso na reta final da disputa.

Os esforços no momento são em busca do voto útil, com a tentativa de convencer eleitores de Ciro e de Tebet a trocarem seus candidatos pelo atual favorito.

SÃO PAULO

Haddad lidera com 34%, seguido por Tarcísio com 23% e Rodrigo com 19%

Fernando Haddad (PT) mantém a liderança na disputa pelo Governo de São Paulo, mas seu índice de intenção de votos oscilou para baixo, de 36% para 34%, dentro da margem de erro, segundo nova pesquisa Datafolha.

Tarcísio de Freitas (Republicanos) variou para cima, de 22% para 23%, e Rodrigo Garcia (PSDB) manteve os 19% do levantamento anterior.

A diferença entre os dois está no limite máximo da margem de erro, em que uma situação de empate é improvável, segundo o Datafolha.

Na última rodada da pesquisa, há uma semana, a briga por uma vaga no segundo turno se acirrou entre Rodrigo, que subira quatro pontos, e Tarcísio, que variara um ponto para cima na ocasião.

A nova pesquisa Datafolha, contratada pela Folha de S.Paulo e pela TV Globo, ouviu 2.000 pessoas, em 86 cidades do estado, de terça-feira passada a ontem. A margem de erro é de dois pontos para mais ou para menos, considerando o índice de confiança de 95%.

O resultado vem após três confrontos diretos entre os candidatos em debates da TV –o último foi no sábado (17)– e depois de as campanhas terem subido o tom contra adversários nos programas veiculados em rádio e TV.

RIO

Castro vai a 36% e abre vantagem sobre Freixo

O governador Cláudio Castro (PL) apareceu pela primeira vez na liderança isolada das intenções de voto para o Governo do Rio de Janeiro, de acordo com pesquisa Datafolha divulgada ontem, a dez dias do primeiro turno da eleição.

O candidato à reeleição marcou 36%, contra 26% do seu principal rival, o deputado federal Marcelo Freixo (PSB). Trata-se da primeira vez que os dois não estão em empate técnico num levantamento do instituto.

Castro cresceu cinco pontos percentuais em relação à última pesquisa, realizada na semana passada. Freixo, por sua vez, oscilou um ponto para baixo em comparação com o levantamento anterior –a margem de erro é de três pontos percentuais, para mais ou para menos, considerando o índice de confiança de 95%.

O atual governador tem conseguido manter uma tendência de alta em suas intenções de voto desde o início da campanha. O movimento é alinhado à melhoria da avaliação de sua gestão, que atingiu aprovação de 32% neste levantamento, ante 28% na sondagem anterior.

Freixo, por sua vez, ainda não conseguiu se aproveitar da liderança do ex-presidente Lula (PT) no estado para melhorar de forma significativa seu desempenho nas pesquisas do Datafolha.

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1 de 19/06/85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. – em recuperação judicial, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 268, sala 901, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20941-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.487.983/0001-82, por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, Renato de Andrade Cabral, na forma do Parágrafo Segundo do art. 25º do Estatuto Social da empresa, CONVOCA, através do presente EDITAL, todos os acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de setembro de 2022 às 10h na sede da empresa, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem da seguinte Ordem do Dia: a) abertura de linha de crédito no valor total de R$ 6.000.000,00 com **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS EXODUS INSTITUCIONAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.629.795/0001-18; **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.051.028/0001-62, e **SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 34.521.809/0001-80, mediante a cessão do crédito em garantia dos recebimentos do contrato de afretamento da embarcação Astro CMT Matos com a Petro Rio O&G Exploração e Produção; b) autorização de venda das embarcações Astro Arraia e Astro Guaricema como sucata, pelo valor mínimo de R$ 600.000,00 e R$ 700.000,00, respectivamente. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022. **RENATO DE ANDRADE CABRAL**

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

OPERAÇÃO

MPRJ e Polícia Civil investigam quadrilha de roubo de combustível

AKEMI NITAHARA/ABRASIL

Na manhã de ontem, o Ministério Público do Rio de Janeiro e a Polícia Civil deflagraram uma operação para prender integrantes de uma quadrilha responsável por furtar combustível de dutos da Transpetro.

A ação, do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPRJ) e da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), cumpriram quatro mandados de prisão e 11 de busca e apreensão, expedidos pela 3ª Vara Especializada em Crime Organizado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

De acordo com o MPRJ, a investigação começou quando a Transpetro constatou o furto de petróleo de seus dutos em janeiro deste ano. "Após cientificada de nova despressurização nos dutos, uma equipe da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados seguiu ao local e, ao desembarcarem da viatura, os policiais civis foram surpreendidos por disparos de arma de fogo contra eles", informou o órgão.

Os policiais encontraram no veículo abandonado documentos, telefone celular e munição. A investigação apontou para uma organização criminosa liderada pelo policial militar Claudio Rafael Bernardino. Também foram denunciados pelo MPRJ como integrantes da quadrilha Carlos Alberto Rabelo Costa, Claudio Henrique Bispo de Rezende, Saulo Lemos e Silva, Gabriel Lucas de Almeida Silva, vulgo Tartaruga, e Jhony Soares França.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar confirmou a prisão de um policial militar na manhã de ontem, em Itaguaí: "o policial militar, lotado no 18ºBPM, é suspeito de envolvimento em uma quadrilha especializada em furto de petróleo. Duas granadas, duas pistolas de *airsoft*, dois fuzis de *airsoft*, uma espingarda, uma algema, um coldre, carregadores de pistola e munições foram apreendidos na casa do policial".

COLÉGIO

Polícia não vê indícios de sexo grupal no Pedro II

BRUNA FANTTI/FOLHAPRESS

A Polícia Civil do Rio de Janeiro diz não ter encontrado indícios de que houve sexo grupal entre alunos do Colégio Pedro II, na unidade federal da zona oeste. A possibilidade de estupro de vulnerável, no entanto, está sendo investigada.

Seis alunos, com idades entre 12 e 17 anos, apontados como participantes do ato já foram ouvidos na quarta-feira passada na 33ª DP (Realengo), acompanhados dos responsáveis. Outros dois estudantes ainda devem depor.

O caso passou a ser investigado após o Conselho Tutelar ter sido acionado pela instituição de ensino, que é federal, para apurar a denúncia de que um grupo de alunos praticou atos libidinosos em uma sala no último dia 13. De acordo com o artigo 217-A do Código Penal, sexo com menor de 14 anos, independentemente de eventual consentimento, caracteriza estupro de vulnerável. Após áudios chegarem à direção do colégio, oito alunos supostamente envolvidos no ato foram suspensos das aulas por cinco dias.

Nas gravações de voz, obtidas pela polícia, estudantes afirmavam que os alunos marcaram a ação previamente. Um dos relatos dizia que o sexo grupal fora transmitido ao vivo, pelo WhatsApp.

A reportagem teve acesso ao trecho do depoimento de um estudante, que disse não ter visto cenas de sexo. "[...] o depoente não presenciou qualquer ato ou relacionamento sexual. Que houve áudios de Whatsapp gravados por (...), dizendo que o depoente 'transou' com (...), que é inverídico. Que o depoente já foi amigo de (...) e não entende o por quê dela ter inventado essa história". "Adianto que esses áudios são exagerados. Quase todos os alunos já foram ouvidos.

GA RJ Maracanã Locação de Espaço S.A.

CNPJ/MF nº 14.207.025/0001-75

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Saldos em R$ Mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	699	234
Contas a receber de clientes	104	93
Tributos a recuperar	20	20
Outros ativos circulantes	36	42
Total do ativo circulante	**859**	**389**
Ativo não circulante		
Propriedades para investimentos	24.780	21.021
Imobilizado e Intangível	53	44
Total do ativo não circulante	**24.833**	**21.065**
Total do ativo	**25.692**	**21.454**

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Passivo circulante		
Fornecedores	80	55
Obrigações trabalhistas	54	52
Obrigações tributárias	99	77
Outros passivos circulantes	1.168	65
Provisões para perdas com causas judiciais	69	–
Total do passivo circulante	**1.470**	**249**
Passivo não circulante		
Tributos diferidos	960	960
Total do passivo não circulante	**960**	**960**
Patrimônio líquido		
Capital social	13.719	13.719
Lucros acumulados	9.543	6.526
Total do patrimônio líquido	**23.262**	**20.245**
Total do passivo e patrimônio líquido	**25.692**	**21.454**

Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Saldos em R$ Mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Receita líquida	2.514	2.046
Custos operacionais	(797)	(650)
Lucro bruto	**1.717**	**1.396**
Despesas operacionais	(385)	(365)
Resultado de ajuste a valor justo de propriedades para investimento	3.380	335
Depreciação e amortização	(14)	(13)
Outras Despesas diversas	(90)	(23)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**4.608**	**1.330**
Receitas financeiras	23	16
Resultado financeiro líquido	**23**	**16**
Lucro antes dos impostos	**4.631**	**1.346**

Demonstrações do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Saldos em R$ Mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Lucro líquido dos exercícios	4.363	1.134
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Total do resultado abrangente dos exercícios	**4.363**	**1.134**

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Imposto de renda e contribuição social correntes	(268)	(212)
Lucro líquido dos exercícios	**4.363**	**1.134**
Lucro por ação	**0,3180**	**0,0827**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Saldos em R$ Mil)*

	Capital social: Capital social	(-) Capital a Integralizar	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**13.719**	**–**	**–**	**5.392**	**–**	**–**	**19.111**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	1.134	–	1.134
Retenção de lucros	–	–	–	1.134	(1.134)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**13.719**	–	–	**6.526**	–	–	**20.245**
Lucro do Exercício	–	–	–	–	4.363	–	4.363
Dividendo obrigatório	–	–	–	–	(1.036)	–	(1.036)
Distribuição adicional de dividendos	–	–	–	–	(310)	–	(310)
Constituição de Reserva Legal	–	–	218	–	(218)	–	–
Retenção de lucros	–	–	–	2.799	(2.799)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**13.719**	**–**	**218**	**9.325**	**–**	**–**	**23.262**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Saldos em R$ Mil)*

	31/12/2021	31/12/2020 Não auditado
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido dos exercícios	4.363	1.134
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Depreciação e amortização	14	13
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	(3.380)	(335)
Provisão para perdas esperadas	–	1
Provisão para contingências	69	(8)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	268	212
	1.334	**1.017**
Variações nos ativos e passivos		
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos:		
Contas a receber de clientes	(11)	(36)
Tributos a recuperar	–	(1)
Outros ativos circulantes	6	(3)
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos:		
Fornecedores	25	36
Obrigações trabalhistas	2	–
Obrigações tributárias	6	(1)
Outros passivos circulantes	67	10
Tributos diferidos	–	(859)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**1.429**	**163**
Impostos pagos sobre o lucro	(252)	(207)
Fluxo de caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	**1.177**	**(44)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Adições a propriedades de investimento	(379)	(123)
Adições ao imobilizado e intangível	(23)	(2)
Fluxo de caixa líquido utilizado em atividades de investimento	**(402)**	**(125)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento:		
Dividendos pagos	(310)	–
Fluxos de caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento	**(310)**	–
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**465**	**(169)**
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	234	403
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	699	234
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**465**	**(169)**

Bernardo Souza Leite e Mello – Diretor
Paulo Henrique de Souza Araujo – Contador CRC: GO 25.823

MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S. A.
CNPJ N.º 04.193.879/0001-96 - NIRE 33.3.0029139-3

ATA DA AGO/E: Data, Hora e Local: Em 21/07/2022, às 14h, na sede da Cia., na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22270-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do seu capital social, a teor do que dispõe o art. 124, § 4º., da Lei nº. 6.404/76 (Lei das S.A.). **Publicação:** DFs publicadas em 28, 29 e 30/05/2022, no Diário do Acionista, dispensada a publicação dos avisos de que trata o art. 133, caput, da Lei das S.A., em razão do que estabelece o §4º. do mesmo dispositivo legal. **Mesa:** Pedro Santos Ripper, Presidente; e Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores e as DFs referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021; **(ii)** a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021; **(iii)** a transformação do tipo societário da Cia. de sociedade anônima para sociedade empresária limitada unipessoal; **(iv)** a destituição do respectivo Conselho de Administração da Cia., sem que o mesmo seja reconstituído e a nomeação da nova Diretoria da Sociedade e **(v)** a consolidação do Contrato Social. **Deliberação: Em AGO**: (i) Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovam o Relatório da Administração da Cia. e as DFs, conforme os documentos que lhes foram disponibilizados relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2021, as quais foram publicadas no Jornal Diário do Acionista nas edições de 28, 29 e 30/05/2022; (ii) Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovam a destinação do lucro líquido dos exercícios encerrados em 31/12/2021, nos montantes respectivos de R$ 3.737,0 (milhões), valor esse que será mantido à conta de reserva de capital para futura deliberação acerca de sua distribuição. (iii) Por unanimidade, fica aprovada a dissolução definitiva do Conselho de Administração da Cia., com consequente destituição de seus membros e encerramento das atividades do Conselho de Administração, também é encerado, neste momento o mandato da diretoria da Cia., sendo eles reeleitos para novo mandato conforme o disposto no item (ii) da AGE abaixo. **Em AGE:** (i) Por unanimidade, os acionistas aprovam a transformação do tipo social da Cia., de sociedade anônima para sociedade empresária limitada unipessoal, por ser conveniente aos interesses sociais, passando a denominar-se Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda., com o mesmo capital social de R$ 36.393.906,14, dividido em 36.393.906 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, que pertencerão à única sócia, antes titular da totalidade das ações ordinárias da Cia.; (ii) A sociedade será administrada por diretores, todos não sócios, os quais tomam posse e fazem a declaração de desimpedimento nesta data, conforme **Anexo II**, e cujo mandato será por prazo indeterminado. São nomeados para a administrar a Sociedade os seguintes diretores: **Diretor Presidente – Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, C.I. nº. 08497980-6- IFP-RJ, e CPF nº 012.277.971-71, residente e domiciliado na Cidade do RJ-RJ, na Av. Henrique Dumont nº. 21 – apto. 202, Ipanema, CEP 22410-060; **Diretor Financeiro – André Pinheiro Veloso**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº. 1495656- DETRAN-RJ, e CPF nº 635.109.601-49, residente e domiciliado na Cidade do RJ-RJ, na R. Visconde de Ouro Preto nº. 5 -10º. andar, Botafogo, CEP 22250-180; **Diretor Sem Designação Específica – João Pero de Souza Stricker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº. 1066724483- SJS-RS, e CPF nº 960.646.170-04, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000; **Diretor Sem Designação Específica – Ricardo Bardawil Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº. 09364627-1- DETRAN/RJ, e CPF nº 028.389.977-85, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000; **Diretor Sem Designação Específica – Flávio Mundim Guimarães**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº. 09893194-2- DETRAN-RJ, e CPF nº 035.531.127-51, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000, que, neste ato, tomam posse e fazem a declaração de desimpedimento, conforme **Anexo II**; (iii) Por derradeiro, e ainda por unanimidade e sem qualquer ressalva, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa viger com a redação constante do **Anexo III**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, após lavrada a presente ata que, a pós lida, foi achada conforme assinada por todos os presentes. RJ, 21/07/2022. **Pedro Santos Ripper** - Presidente; **Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu** - Secretário. Assinatura da acionista: **Bemobi Mobile Tech S.A.** Pedro Santos Ripper; André Pinheiro Veloso. Jucerja nºs 33212190552, 5065378 em 26/08/2022.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BEMOBI MOBILE TECH S. A., sociedade empresária anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.042.817/0001-05, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.2.0952429-1, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 113, 4º. andar, Botafogo, CEP 22.270-000, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.193.879/0001-96, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.3.0029139-3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 133 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000, resolve consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusula e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:** 1.1. A **sociedade empresária limitada unipessoal** denomina-se **MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** e tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 133 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** 2.1. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior, por deliberação do sócio quotista único. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** 3.1. A Sociedade explora as atividades de (i) prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa, telefonia celular; (ii) comércio varejista e atacadista de cartões e recargas para telefones e dispositivos móveis, pré-pagos e afins; (iii) prestação de serviços de consultoria em tecnologia, desenvolvimento e licenciamento em software; (iv) comércio atacadista de aparelhos celulares, sim cards, e aparelhos de transmissão de dados; (v) comércio de produtos e prestação de serviços tecnológicos; (vi) representação comercial; e (vii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral. **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** 4.1. O capital social é de R$ 36.393.906,14 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e seis reais, quatorze centavos), dividido em 36.393.906 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, todas de titularidade de BEMOBI MOBILE TECH S.A. **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** 5.1. Caso algum sócio quotista adicional venha a ser admitido na Sociedade futuramente, fica desde já estipulado que as quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao(s) sócio(s) que queira(m) adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas a terceiros deverá manifestar sua intenção por escrito aos demais sócios, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer o direito de preferência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** 6.1 Caso algum sócio quotista adicional venha a ser admitido na Sociedade futuramente, a responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parcela não integralizada do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, e não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade. **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL:** 7.1 O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Seu exercício social corresponderá ao ano civil e terá fim ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:** 8.1 A Sociedade é gerida por administradores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados em reunião de sócios. 8.2 Dependerá de aprovação prévia do sócio quotista único, a prática dos seguintes atos pelos administradores, além dos previstos em Lei: (i) a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer tipo de garantia fidejussória; (ii) a alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade; ou (iii) a tomada de empréstimos ou linhas de crédito de qualquer natureza. **Parágrafo único**. O Sócio ou Administrador que praticar quaisquer destes atos em desrespeito ao determinado responderá pessoalmente pelos danos ou prejuízos a que der causa. 8.3 Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo por decisão do sócio quotista único, não estão obrigados a prestar garantias ou caução, e possuem poderes gerais para representar a Sociedade, sempre em conjunto de 2 (dois), sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, em juízo ou fora dele, de acordo com este Contrato Social, praticando todos os atos e atividades normais da gestão cotidiana da Sociedade. 8.4 A Sociedade poderá nomear administrador(es) não sócio(s). **CLÁUSULA NONA – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** 9.1. A remuneração dos administradores será fixada por deliberação do sócio quotista único. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 10.1 No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio. 10.2 O sócio quotista único deliberará sobre as contas e demais assuntos pertinentes na forma da lei, e promoverá a publicação das demonstrações sociais requeridas por lei. A Sociedade, por deliberação do sócio, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores, inclusive com base em balancetes mensais, que serão anexados ao seu Livro Diário. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** 11.1 A Sociedade será dissolvida por decisão do sócio quotista único, ou nos casos previstos em lei, quando não exista possibilidade de deliberar por sua continuidade. 11.2 A MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. permanecerá como única sócia da Sociedade, sob o tipo social unipessoal, nos termos do art. 7º. da Lei nº. 13.874/19. Caso novo sócio venha a integrar o quadro social adicionalmente, a Sociedade deverá ser transformada em tipo social adequado e apto à pluralidade do quadro de sócios. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÃO SOCIAL:** 12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por registro documental em forma de Ata, pelo sócio quotista único. 12.2. Não haverá formalidade de convocação para deliberações. 12.3. Cabe ao administrador convocar as reuniões necessárias, sendo lícito, porém, ao sócio quotista único que o faça, em caso de inércia do administrador. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** 13.1. Os Sócios e os Administradores não sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:** 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, o sócio quotista (por seus representantes legais) e os administradores nomeados assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para os regulares efeitos de direito. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022. BEMOBI MOBILE TECH S. A. Representada por seus Diretores: **Pedro Santos Ripper; André Pinheiro Veloso.**

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

EVENTUAL GOVERNO

Ex-chanceler de Lula se reúne com dezenas de embaixadores

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

O ex-chanceler Celso Amorim, um dos principais conselheiros do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para assuntos externos, se reuniu ontem com cerca de 20 embaixadores da América Latina e Caribe para tratar de temas que podem ser explorados em um eventual governo do petista.

O encontro foi celebrado em Brasília, na casa da embaixadora de Barbados, Tonika Sealy Thompson. Infraestrutura, comércio e integração entre os países foram alguns dos assuntos discutidos pelos diplomatas, que integram o Grupo de Países da América Latina e Caribe (Grulac). Foi deles que partiu o convite para Amorim.

"É importante conversar com os latino-americanos para saber quais são as reivindicações, os anseios e até para formar a própria cabeça", afirma o ex-chanceler à coluna Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo.

"(Em vez) de falar de rivalidade, os países todos, incluindo os grandes, sentem necessidade do Brasil para que a voz da América Latina seja ouvida. Estamos, talvez, vivendo o momento mais perigoso dos últimos 70 anos", continua Amorim, citando a guerra na Ucrânia e a emergência climática. "Tudo isso exige cooperação."

Estiveram presentes embaixadores de países como Argentina, México, Uruguai, Equador, Paraguai, Colômbia, Bolívia e Haiti. Segundo o ex-ministro das Relações Exteriores, em nenhum momento foram levantadas diferenças entre países comandados por líderes posicionados à esquerda ou à direita.

"A gente falou dos problemas comuns e de uma política de integração plural. Queremos (uma união) em benefício dos povos e do conjunto de países", afirma o ex-chanceler. "Um dos presentes falou que é importante a fortalecer a democracia na região", destaca.

Como prova do entrosamento entre aqueles que pensam diferente, Amorim lembra que o título de seu mais novo livro, "Laços de Confiança: O Brasil na América do Sul" (editora Benvirá), nasceu a partir de uma reunião com o ex-presidente da Colômbia Álvaro Uribe, que é de direita.

"Você vê o (presidente dos Estados Unidos, Joe) Biden falando em mudar o Conselho de Segurança (da ONU), a governança mundial. Qual será a voz da América Latina? Temos que estar unidos", afirma Amorim.

Em declarações recentes, o presidente Jair Bolsonaro (PL) atacou alguns de seus homólogos latino-americanos. Durante o debate entre os candidatos à Presidência promovido por Folha de S.Paulo, UOL e TVs Band e Cultura em agosto, o mandatário acusou o presidente do Chile, Gabriel Boric, de ter "queimado metrôs" em protestos.

A reunião com Celso Amorim de ontem sucede um encontro do ex-presidente Lula com o chefe da embaixada dos Estados Unidos no Brasil, o encarregado de negócios Douglas Koneff, ocorrido na quarta-feira passada, em São Paulo.

TRAGÉDIA

Barco com refugiados afunda na Síria e deixa ao menos 34 mortos

Autoridades sírias encontraram 34 mortos e 15 sobreviventes de um barco de imigrantes que afundou perto da cidade costeira de Tartous ontem, informou o Ministério da Saúde.

Segundo sobreviventes, a embarcação partiu de El Minié, no norte do Líbano, e levava cidadãos de várias nacionalidades. O destino final era a Itália, de acordo com o Ministério do Exterior libanês.

Samer Qubrusli, diretor-geral de portos da Síria, afirmou que as operações de busca estavam em andamento em condições difíceis devido ao mar agitado e ventos fortes.

Dezenas de pessoas na cidade libanesa de Trípoli realizaram um protesto nesta quinta para alertar as autoridades de que perderam contato com um barco carregando dezenas de imigrantes.

O Líbano vive um aumento na migração impulsionado por uma das crises econômicas mais profundas do mundo desde a década de 1850. Além dos libaneses, muitos dos que embarcam eram refugiados da Síria e da Palestina que viviam no país.

O número de pessoas que deixaram ou tentaram deixar o Líbano por mar quase dobrou em 2021 em relação a 2020, e aumentou novamente mais de 70% em 2022 em comparação com o mesmo período do ano passado, disse a agência de refugiados das Nações Unidas, a Acnur, à agência Reuters no início deste mês. Este ano, de janeiro a agosto, 1.826 pessoas tentaram escapar do país pelo Mediterrâneo.

As principais razões citadas incluem uma incapacidade de sobreviver no Líbano devido à deterioração da situação econômica e a falta de acesso a serviços básicos e oportunidades limitadas de trabalho. Buscam também se reunir com familiares ou com conhecidos que já vivem nos países de destino –hoje, a maior parte dos imigrantes tenta chegar ao Chipre.

No último 30 de agosto, as autoridades libanesas anunciaram ter interceptado duas embarcações deixando o país. Segundo o governo, traficantes de pessoas cobram o equivalente a R$ 20 mil para a travessia pelo Mediterrâneo.

Os libaneses têm atualmente acesso esporádico a luz, combustível e água. Faltam também medicamentos.

Num levantamento com dados garimpados desde meados do século 19, o Banco Mundial afirma que o Líbano vive uma das piores crises econômicas do mundo. A situação é mais grave do que durante a guerra civil de 1975-1990. O PIB per capita real caiu 37% de 2018 a 2021. A moeda perdeu mais de 90% do seu valor, devastando poupanças. Mais de três quartos dos habitantes vivem em situação de pobreza.

A culpa é de uma classe política corrupta que há décadas tem afundado o país em dívidas, dizem os analistas. O Líbano vinha tomando empréstimos para pagar empréstimos –em resumo, um esquema de pirâmide– e a situação chegou ao limite em 2019, levando a protestos convulsivos nas ruas.

A crise da Covid-19 agravou ainda mais a situação. Parecia não poder ficar pior, até uma explosão no porto de Beirute devastar porções inteiras da cidade em agosto de 2020, matando 218 pessoas e deixando um prejuízo de bilhões de dólares. Causado por negligência, o acidente destruiu os estoques de grãos, agravando a fome.

M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S. A.
CNPJ N.º 09.614.276/0001-34 - NIRE 33.3.0029171-7

ATA DA AGO/E: Data, Hora e Local: Em 22 julho de 2022, às 16h, na sede da Cia., na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22270-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do seu capital social, a teor do que dispõe o art. 124, § 4º., da Lei nº. 6.404/76 (Lei das S.A.). **Publicação:** DFs publicadas na edição de 28,29 e 30/05/2022, no Diário do Acionista, dispensada a publicação dos avisos de que trata o art. 133, caput, da Lei das S.A., em razão do que estabelece o §4º. do mesmo dispositivo legal. **Mesa:** Pedro Santos Ripper, Presidente; e Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores e as DFs referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021; **(ii)** a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021; **(iii)** a transformação do tipo societário da Cia. de sociedade anônima para sociedade empresária limitada unipessoal; **(iv)** a destituição do respectivo Conselho de Administração da Cia., sem que o mesmo seja reconstituído, e a nomeação da nova Diretoria da Sociedade e **(v)** a consolidação do Contrato Social. **Deliberação: Em AGO ("AGO")**: (i) Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprova-se o Relatório da Administração da Cia. e as DFs, conforme os documentos que lhes foram disponibilizados relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2021, os quais foram publicados no Jornal Diário do Acionista na edição de 28,29 e 30/05/2022; (ii) Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprova-se a destinação do lucro líquido dos exercícios encerrados em 31/12/2021, nos montantes respectivos de R$ 5.102,0 (milhões), valor esse que será mantido à conta de reserva de capital para futura deliberação acerca de sua distribuição. (iii) Por unanimidade, aprova-se o encerramento, neste momento, o mandato da diretoria da Cia., sendo eles reeleitos para novo mandato conforme o disposto no item (ii) da AGE abaixo. **Em AGE:** (i) Por unanimidade, os acionistas aprovam a transformação do tipo social da Cia., de sociedade anônima para sociedade empresária limitada unipessoal, por ser conveniente aos interesses sociais, passando a denominar-se M4 Produtos e Serviços Ltda., com o capital social de R$ 41.000.000,00 dividido em 41.000.000,00 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, que pertencerão à única sócia, antes titular da totalidade das ações ordinárias da Cia.; (ii) A sociedade será administrada por diretores, todos não sócios, os quais tomam posse e fazem a declaração de desimpedimento nesta data, conforme **Anexo II**, e cujo mandato será por prazo indeterminado. São nomeados para a administrar a Sociedade os seguintes diretores: **Diretor Presidente – Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, C.I. nº. 08497980-6- IFP-RJ, e CPF nº 012.277.971-71, residente e domiciliado na Cidade do RJ-RJ, na Av. Henrique Dumont nº. 21 – apto. 202, Ipanema, CEP 22410-060; **Diretor Financeiro – André Pinheiro Veloso**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº. 1495656- DETRAN-RJ, e CPF nº 635.109.601-49, residente e domiciliado na Cidade do RJ-RJ, na R. Visconde de Ouro Preto nº. 5 -10º. andar, Botafogo, CEP 22250-180; **Diretor Sem Designação Específica – João Pero de Souza Stricker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº. 1066724483- SJS-RS, e CPF nº 960.646.170-04, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000; **Diretor Sem Designação Específica – Ricardo Bardawil Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº. 09364627-1- DETRAN/RJ, e CPF nº 028.389.977-85, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000; **Diretor Sem Designação Específica – Flávio Mundim Guimarães**, brasileiro, casado, economista, C.I. nº. 09893194-2- DETRAN-RJ, e CPF nº 035.531.127-51, com endereço comercial na Cidade do RJ-RJ, na R. Voluntários da Pátria nº. 113 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000, que, neste ato, tomam posse e fazem a declaração de desimpedimento, conforme **Anexo II**; (iii) Por derradeiro, e ainda por unanimidade e sem qualquer ressalva, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa viger com a redação constante do **Anexo III**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, após lavrada a presente ata que, após lida, foi achada conforme assinada por todos os presentes. RJ, 22/07/2022. **Pedro Santos Ripper** - Presidente; **Eduardo de Souza Gesualdi de Abreu** - Secretário. Assinatura da acionista: Pedro Santos Ripper; André Pinheiro Veloso. **Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.** Jucerja nºs 33212190692, 5065562 em 26/08/2022.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 04.193.879/0001-96, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.3.0029139-3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 133 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **M4 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.614.276/0001-34, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.3.0029171-7, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 133 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000, resolve consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:** 1.1. A **sociedade empresária limitada unipessoal** denomina-se **M4 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** e tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Voluntários da Pátria nº. 133 – 4º. andar, Botafogo, CEP 22270-000. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** 2.1. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior, por deliberação do sócio quotista único. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** 3.1. A Sociedade explora as atividades de (i) prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa, telefonia celular, televisão pré-paga, transporte pré-pago e similares; (ii) prestação de serviços de pagamento móvel e de serviços de consultoria em tecnologia; (iii) desenvolvimento e licenciamento de softwares; e (iv) atividade de correspondente bancário. **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** 4.1. O capital social é de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), dividido em 41.000.000,00 (quarenta e um milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio quotista único, em moeda corrente do país, todas de titularidade de MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** 5.1. Caso algum sócio quotista adicional venha a ser admitido na Sociedade futuramente, fica desde já estipulado que as quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao(s) sócio(s) que queira(m) adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas a terceiros deverá manifestar sua intenção por escrito aos demais sócios, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer o direito de preferência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** 6.1 Caso algum sócio quotista adicional venha a ser admitido na Sociedade futuramente, a responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parcela não integralizada do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, e não respondem pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade. **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL:** 7.1 O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Seu exercício social corresponderá ao ano civil e terá fim ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:** 8.1 A Sociedade é gerida por administradores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no contrato social, com mandato por prazo indeterminado, os quais deverão ser eleitos em reunião de sócios. 8.2 Dependerá de aprovação prévia do sócio quotista único, a prática dos seguintes atos pelos administradores, além dos previstos em Lei: (i) a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer tipo de garantia fidejussória; (ii) a alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade; ou (iii) a tomada de empréstimos ou linhas de crédito de qualquer natureza. **Parágrafo único**. O Sócio ou Administrador que praticar quaisquer destes atos em desrespeito ao determinado responderá pessoalmente pelos danos ou prejuízos a que der causa. 8.3 Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo por decisão do sócio quotista único, não estão obrigados a prestar garantias ou caução, e possuem poderes gerais para representar a Sociedade, sempre em conjunto de 2 (dois), sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, em juízo ou fora dele, de acordo com este Contrato Social, praticando todos os atos e atividades normais da gestão cotidiana da Sociedade. 8.4 A Sociedade poderá nomear administrador(es) não sócio(s). **CLÁUSULA NONA – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** 9.1. A remuneração dos administradores será fixada por deliberação do sócio quotista único. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 10.1 Com base no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio. 10.2 O sócio quotista único deliberará sobre as contas e demais assuntos pertinentes na forma da lei, e promoverá a publicação das demonstrações sociais requeridas por lei. A Sociedade, por deliberação do sócio, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores, inclusive com base em balancetes mensais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** 11.1 A Sociedade será dissolvida por decisão do sócio quotista único, ou nos casos previstos em lei, quando não exista possibilidade de deliberar por sua continuidade. 11.2 A MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. permanecerá como única sócia da Sociedade, sob o tipo social unipessoal, nos termos do art. 7º. da Lei nº. 13.874/19. Caso novo sócio venha a integrar o quadro social adicionalmente, a Sociedade deverá ser transformada em tipo social adequado e apto à pluralidade do quadro de sócios. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÃO SOCIAL:** 12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por registro documental em forma de Ata, pelo sócio quotista único. 12.2. Não haverá formalidade de convocação para deliberações. 12.3. Cabe ao administrador convocar as reuniões necessárias, sendo lícito, porém, ao sócio quotista único que o faça, em caso de inércia do administrador. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** 13.1. Os Sócios e os Administradores não sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:** 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, o sócio quotista (por seus representantes legais) e os administradores nomeados assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para os regulares efeitos de direito. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022. MULTIDISPLAY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Representada por seus Diretores: **PEDRO SANTOS RIPPER; ANDRÉ PINHEIRO VELOSO.**